



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 058/2010

Designa a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**.

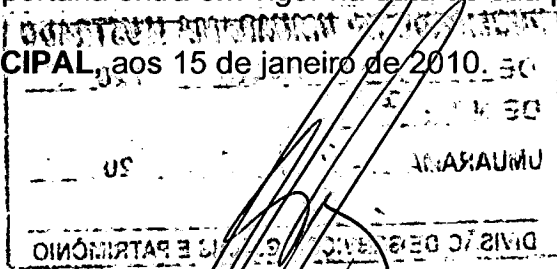
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 001 de 08 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.415.751-0-SSP-PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos, um com admissão em 05 de março de 1981 pelo regime CLT e outro com nomeação em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Papa Pio XII – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1.º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea “c.1-1”, § 3.º da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 08 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, ficando revogada a Portaria nº. 112 de 13 de março de 2000.

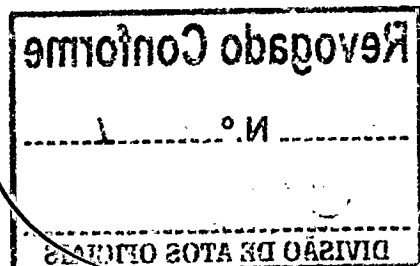
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 12
DO PARECER

ANEXO Nº 12 DO PARECER

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Janeiro de 2010
DE Nº 8782
UMUARAMA, 19 de Janeiro de 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 227 / 12
Dentre
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS